

Posta

Decreto n° 117

Que abre Creditos adicionais

O Prefeito Municipal de Diacema, regido de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3° da lei n° 75 de 23-11-58, prorrogada para o exercicio de 1960 pelo decreto n° 97 de 31-12-59. Decreta:

Art. 1° - Fica aberto o Credito Suplementar de R\$ 5000,00 - Cinquenta mil Cruzeiros, para reforço da dotação 8-82-3 - no servico de Utilidade pública - para os servicos de Estradas e Pontes.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor nesta data ou seja o termo de sua publicação.

Mando portanto todos que o conhecimento e execução deste decreto pertencer seu cumprimento e fazerem cumprir tão inteiramente como nele o Contine.

Prefeitura Municipal de Diacema, 31 de dezembro de 1960 - a) José Venâncio de Melo - Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Prefeitura em 31 de dezembro de 1960 - pelo Sr. Venâncio - Espondendo pelo Secretário